



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 129/2020

Reunião:	<input type="checkbox"/> Ordinária	
	<input checked="" type="checkbox"/> Extraordinária	Nº 010/2020
Decisão da Diretoria:	129/2020	
Referência:	Processo SEI 017.002107/2020-65	
Interessado:	DECOP e DPLAN	

Ementa: reestruturação do Setor de Gestão de Pessoas e criação do Setor de Engenharia e Medicina do Trabalho

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar:

1. a reestruturação do Setor de Gestão de Pessoas, com a migração da área para o DPLAN, adotando-se a denominação de *Setor de Capacitação e Desenvolvimento*; e,
2. a criação do *Setor de Engenharia e Medicina do Trabalho*, no DECOP.

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

Ao DECOP, DPLAN e Superintendência para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D